



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORT. N.º 062
PUBLICADA NO
DOU de 13 / 02 / 92

PORTARIA N.º 062/92-GR/UFAL
Em, 31 de Janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC n.º 0404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005030/91-28

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a DILSON VICENTE DE LIMA, Matrícula n.º 1395-4, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR